



REQUERIMENTO Nº. 585

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Muito se tem falado, mundo afora, sobre as “*smart cities*” – ou cidades inteligentes, referendando centros urbanos que estão utilizando a tecnologia da informação e comunicação em favor dos seus cidadãos, buscando a eficiência, soluções inovadoras e as boas práticas de gestão urbana juntamente com seus cidadãos, como respostas adequadas para o crescimento acelerado da urbanização, variável que passou a exigir soluções complexas e inovadoras para estruturar e comportar o número elevado de pessoas nas cidades com a melhor qualidade de vida possível.

Por esse motivo, o conceito de “*smart city*” tem sido amplamente discutido por especialistas ao confirmar que o investimento financeiro, estratégico, tecnológico e sustentável no setor viabiliza e soluciona uma série de problemas urbanos.

Na prática, as cidades inteligentes conseguem otimizar o uso de recursos financeiros, aumentar a efetividade das operações urbanas, promover o desenvolvimento humano e incentivar projetos que proporcionam melhorias nas cidades.

Em suma, as “*smart cities*” atendem as necessidades econômicas, sociais e ambientais das gerações atuais e futuras, sendo, portanto, uma condição do tipo “*sine qua non*” para todos os municípios brasileiros.

Em que pese algumas ações que estamos aplicando em nossa cidade, em determinadas áreas específicas, que merecem nossos aplausos, vejo que ainda estamos longe do ideal, inclusive que muitas cidades no Brasil estão à nossa frente, quando tratamos desse assunto.

Este requerimento vem sugerir alguns temas e possibilidades afins relacionados ao nosso meio ambiente, mais diretamente à gestão inteligente de resíduos, que precisam ser trabalhadas estrategicamente, muitas delas, senão todas, considerando as parcerias públicas e privadas.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário do Verde, **FILLIPE MARTINS DE MORAIS**, solicitando, que considerem a implementação de medidas e tecnologias voltadas ao desenvolvimento sustentável e inteligente de nossa querida Botucatu, dentro do conceito e ações de “cidade inteligente”, considerando a implementação das seguintes propostas:

- Implantação de lixeiras inteligentes equipadas com sensores que informam quando estão cheias, otimizando o sistema de coleta de resíduos sólidos e reduzindo custos operacionais.



[Parte integrante do Requerimento nº 585/2024]

- Criação de programas de reciclagem com monitoramento por meio de tecnologias, incentivando a participação dos cidadãos.

- Gestão de árvores urbanas, através da aplicação de tecnologia já existente para monitorar a temperatura, a umidade do solo, a qualidade do ar e os níveis de poluição em tempo real. Esses dados ajudam a identificar manutenções preventivas e garantir o crescimento adequado das árvores.

- Redução de emissões de gás carbônico: as cidades inteligentes buscam reduzir as emissões de gás carbônico – precisamos planejar e colocar em prática o quanto antes ações com esse objetivo.

- Redução de lixo: as cidades inteligentes buscam gerar menos lixo, ação de conscientização muito eficaz que precisa ser aplicada pelos nossos gestores públicos e considerada pelos botucatuenses.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de outubro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
PSD

SS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - X76W-580T-5M7P-R7ZO -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=X76W580T5M7PR7Z0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X76W-580T-5M7P-R7Z0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - X76W-580T-5M7P-R7Z0 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>